



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 17/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 08029/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor Geral, JOHANESS ECK**, RG n. 6.***.***1-x SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP 71090-585, telefone (61) 3346-8812 / ramal 02, inscrita no CNPJ sob o n. 12.531.678/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Sócio Administrador, LEANDRO SANTOS DE SÁ**, RG n. 2****67/SSP/DF e CPF n. 026.***.***-76, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 125 da Lei n. 14.133/21, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 08029/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto:

- acréscimo quantitativo de 1 (um) posto de trabalho de Editor de Mídias Audiovisuais, equivalente a **13,47%** do valor inicial atualizado do contrato em epígrafe, a partir de 1º de fevereiro de 2025.
- Prorrogação da vigência contratual, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração quantitativa consignada no objeto deste Termo Aditivo resulta no percentual conforme planilha a seguir:

Valor inicial atualizado do Contrato	R\$ 1.450.713,72
Valor após o acréscimo	R\$ 1.646.090,52
Diferença	R\$ 195.376,80
% de Acréscimo em relação ao inicial	13,47%

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula nona do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo passa de R\$ 1.450.713,72 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos), **para R\$ 1.646.090,52** (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e noventa reais e cinquenta e dois centavos) conforme discriminado no Anexo deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo

Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo CONTRATANTE

Johaness Eck

Diretor Geral

Pela CONTRATADA

Leandro Santos de Sá

Sócio Administrador

ANEXO "A-I" DO TERMO ADITIVO N.01 AO CONTRATO Nº 5/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS, CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08029/2023).

Total de horas anuais							
	Dias da Semana					segunda a sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos	36 horas semanais	44 horas semanais
1º/02/2025	16	4	4	4	0	144	176
mar/25	15	4	5	5	2	135	163
abr/25	15	3	4	4	4	129	159
mai/25	16	5	5	4	1	152	184
jun/25	16	4	4	5	1	144	176
jul/25	19	4	4	4	0	165	203
ago/25	15	5	5	5	1	145	175
set/25	18	4	4	3	1	158	194
out/25	17	5	4	3	2	159	193
nov/25	15	4	3	4	4	137	167
dez/25	17	4	4	4	2	147	177
31/01/2026	16	5	5	4	1	152	184
Total de horas anuais						1767	2151

ANEXO "A-II" DO TERMO ADITIVO N.01 AO CONTRATO Nº 5/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS, CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08029/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Operador de Mídias Audiovisuais	R\$ 6.472,84	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.472,84
Editor de Mídias Audiovisuais	R\$ 8.291,81	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.291,81
Técnico em Sistemas Audiovisuais	R\$ 6.660,16	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.660,16
Supervisor Técnico	R\$ 11.305,98	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.305,98

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
EQUIPE	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Operador de Mídias Audiovisuais	R\$ 11,00	21	R\$ 388,37	-	R\$ 43,50	R\$ 913,50
Editor de Mídias Audiovisuais	R\$ 11,00	21	R\$ 497,50	-	R\$ 43,50	R\$ 913,50
Técnico em Sistemas Audiovisuais	R\$ 11,00	21	R\$ 399,60	-	R\$ 43,50	R\$ 913,50
Supervisor Técnico	R\$ 11,00	21	R\$ 678,35	-	R\$ 43,50	R\$ 913,50

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS	
EQUIPE	Total
Operador de Mídias Audiovisuais	R\$ 913,50
Editor de Mídias Audiovisuais	R\$ 913,50
Técnico em Sistemas Audiovisuais	R\$ 913,50
Supervisor Técnico	R\$ 913,50

MÓDULO 3 - INSUMOS						
Equipamento de Proteção Individual - Posto de Trabalho: Técnico em Sistemas Audiovisuais				IN SRF N. 1.700/2017-ANEXO III		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor total	Vida Útil (anos)	Taxa anual de depreciação	Valor Anual
Capacete para proteção contra choques elétricos	1	14,40	14,40	5	20%	2,88
Protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo	1	3,81	3,81	5	20%	0,76
Escada com isolamento para eletricidade	1	1.015,91	1.015,91	10	10%	101,59
Luvas para proteção contra choques elétricos	1	45,90	45,90	5	20%	9,18
Óculos de proteção	1	11,90	11,90	5	20%	2,38
VALOR ANUAL PARA O POSTO DE TRABALHO						116,79
VALOR MENSAL DO POSTO DE TRABALHO						9,73

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		1,000%	
DESPESA		1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,17%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,170%
COFINS	0,79%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,790%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			5,960%
BDI	8,470%		

ANEXO "A-III" DO TERMO ADITIVO N.01 AO CONTRATO Nº 5/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS, CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO E PUBLICAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08029/2023).

POSTO DE TRABALHO	QHS	QP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VTA
						67,0852	8,47%					
Operador de Mídias Audiovisuais	36	4	6472,84	913,50	0,00	4.342,31	993,41	12.722,06	152.664,72	86,3977	50.888,24	610.658,88
Editor de Mídias Audiovisuais	36	3	8291,81	913,50	0,00	5.562,57	1.250,83	16.018,71	192.224,52	108,7858	48.056,13	576.673,56
Técnico em Sistemas Audiovisuais	36	1	6660,16	913,50	9,73	4.467,98	1.020,75	13.072,12	156.865,44	88,7750	13.072,12	156.865,44
Supervisor Técnico	44	1	11305,98	913,50	0,00	7.584,63	1.677,40	21.481,51	257.778,12	119,8411	21.481,51	257.778,12
VALOR TOTAL		9									133.498,00	1.601.976,00

LEGENDA		(**) Valor estimado por 12 meses de contrato para ressarcimento do benefício auxílio saúde.										27.949,32
		(**) Valor estimado por 12 meses de contrato para ressarcimento com seguro de vida e assistência funeral										421,20
		(**) Valor estimado para 12 meses de contrato para ressarcimento com auxílio vestuário especial (concedido a cada semestre para os postos de trabalho - EXCETO Editor)										15.744,00
		VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO										1.646.090,52
		(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 01/02/2024 a 31/01/2025.										
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho											
QP	Quantidade de profissionais											
MOD1	Remuneração											
MOD2	Benefícios mensais e diários											
MOD3	Insumos Diversos											
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas											
MOD5	Custos Indiretos											
VUM	Valor unitário mensal											
VUA	Valor unitário anual											
VHS	Valor da hora de serviço											
VTM	Valor Total Mensal											
VTA	Valor Total Anual											
		(**) O valor estimado dos benefícios indiretos conforme CCT 2024/2024 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Distrito Federal, por 12 meses de contrato.										



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 28/01/2025, às 16:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Santos de Sá, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 28/01/2025, às 19:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2084045** e o código CRC **485CF117**.